

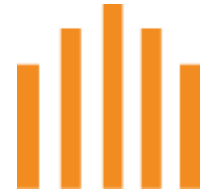
ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Desenvolvimento Regional e
Integrado



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Programa Campo Fácil no Município de Ubitatã - PR.

2 PÚBLICO ALVO

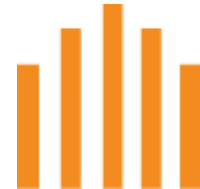
Lideranças municipais.

3 PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

No meio rural, observa-se a cada ano uma crescente migração de trabalhadores rurais que vão em direção aos centros urbanos, movimento que se denomina êxodo rural. Esse fenômeno populacional foi causado, sobretudo, pelo processo de mecanização no campo que tirou vários postos de trabalho, resultando em diversos problemas como: diminuição da população rural; escassez de mão-de-obra no campo; redução na produção de alimentos e matéria-prima, alterando a inflação e aumentando o custo de vida.

Uma solução para amenizar esse problema deve ser embasada na adoção de um modelo descentralizador, que permita o desenvolvimento de pequenos produtores rurais revitalizando o trabalho no campo e fixando o homem à terra. Esse modelo deve ser um instrumento verdadeiramente novo e capaz de contribuir, decisiva e generosamente, para a construção de um estilo de desenvolvimento rural e de agricultura que além de apoiar estratégias sustentáveis, possam assegurar uma produção qualificada de alimentos e melhores condições de vida para a população rural e urbana.

Para o cumprimento destes desafios e compromissos, há a necessidade de incluir um Engenheiro Agrônomo, profissional este jurisdicionado ao CREA, na gestão pública municipal que atenda aos anseios da sociedade e, em especial,



daquelas pessoas que vivem e produzem em regime de economia familiar, seja na agricultura, no artesanato ou em outras atividades rurais.

Diante disto, a AEAVP (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Piquiri) e o CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), em articulação com diversas esferas do governo municipal, assim como os segmentos da sociedade civil, lideranças das organizações de representação dos agricultores familiares e dos movimentos sociais comprometidos com essa questão, elaboraram um Estudo Básico de Desenvolvimento Municipal (EBDM) para contribuir com a gestão pública na formulação e implementação de políticas públicas, sendo este um instrumento de referência no planejamento administrativo que conseqüentemente poderá ser incluído no plano de governo municipal.

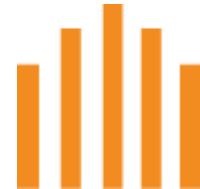
4 OBJETIVO

O Programa Campo Fácil tem como objetivo principal inserir um Engenheiro Agrônomo na gestão pública municipal capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho. Para tanto, esse profissional deverá potencializar atividades produtivas agrícolas voltadas à oferta de alimentos saudáveis e matérias primas, bem como organizar estratégias de comercialização tanto no mercado interno como nos mercados regionais e ainda estimular a agroindustrialização e outras formas de agregação de renda à produção primária.

5 PÚBLICO ALVO

Agricultores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cuja área total da propriedade não seja superior a 2 módulos fiscais.

6 ORGÃO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Divisão Agrícola e Pecuária

7 TIPO

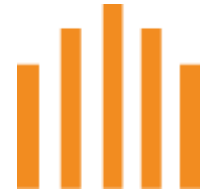
As ações devem resultar em bens e serviços ofertados diretamente ao pequeno agricultor, fortalecendo políticas públicas e estratégias corporativas como o Programa de Compra Direta da Agricultura Familiar (PAA), do governo Estadual e o desenvolvimento regional sustentável (DRS) do Banco do Brasil. O PAA tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da geração de renda e promover o desenvolvimento local por meio do escoamento da produção no próprio município. Já o DRS é uma estratégia corporativa que busca impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde o Banco do Brasil está presente, por meio da mobilização de agentes econômicos, sociais e políticos, apoiando atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas.

8 HORIZONTE TEMPORAL

O Programa Campo Fácil vai atender de forma gratuita produtores rurais economicamente menos favorecidos, prestando serviços agrônômicos na elaboração de projetos e orientação técnica na propriedade rural. Desta forma, para proporcionar um processo permanente e sustentável de fortalecimento da agricultura familiar, assim que colocado em prática, esse programa será de natureza contínua, tendo em vista que os resultados serão alcançados com o decorrer do tempo.

9 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Para assegurar com exclusividade aos agricultores familiares o acesso à assistência técnica gratuita de qualidade e em quantidade suficiente, o programa



campo fácil será constituído em forma de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubitatã, o CREA-PR e a AEAVP. Esta parceria é de extrema importância para o bom andamento e êxito do programa, pois proporcionará a troca de conhecimento e a interação dos produtores com as mesmas.

A contratação de um Engenheiro Agrônomo com conhecimentos e habilidades para a execução das ações propostas neste estudo, será intensificada com a colaboração da EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), do Branco do Brasil e de organizações que representam os agricultores familiares como o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Esta relação de participação e gestão compartilhada divide a responsabilidade entre todos os agentes ligados ao processo de desenvolvimento.

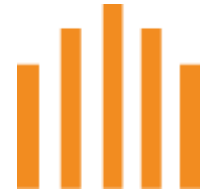
10 AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO

- Contratar um Engenheiro Agrônomo com dedicação exclusiva.
- Disponibilizar uma estrutura de atendimento com: sala para escritório, computador, impressora, telefone, internet e secretária.
- Adquirir um veículo para deslocamento às propriedades.
- Selecionar e cadastrar produtores interessados, conforme critérios estabelecidos para o programa.
- Levantar as necessidades e potencialidades para assim alcançar os objetivos almejados.

11 LÍDER DA PROPOSTA

O diretor presidente da AEAVP, Engenheiro Agrônomo, será o responsável pela condução da proposta. Caberá ao líder:

- a) estabelecer estratégias de implementação;
- b) buscar as fontes possíveis de recursos necessários e procurar soluções alternativas para a escassez de recursos;



- c) ser capaz de prestar informações precisas a todos os atores sobre prioridades, realização de metas, prazos, recursos, etc.;
- d) mobilizar atores públicos e privados criando sinergia entre eles;
- e) desenvolver estratégias de alinhamento dos interessados e de comunicação de resultados.

12 VALOR ESTIMADO DE ORÇAMENTO DA PROPOSTA – POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS

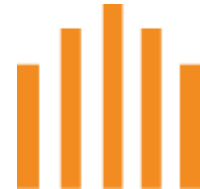
O valor estimado de orçamento da proposta consiste basicamente na contratação de um Engenheiro Agrônomo que pode ser feita através da cooperativa de trabalho dos profissionais de Agronomia Ltda – UNICAMPO, de Maringá, já que os profissionais vinculados a esta cooperativa são altamente capacitados e prestam serviços autônomos na área agrônômica. O custo mensal desse profissional é de R\$ 14.614,20 (piso do Engenheiro Agrônomo, 9 salários mínimos, mais 15% de taxa administrativa). A contratação do profissional através desta cooperativa exonera o contratante de qualquer responsabilidade trabalhista e fiscal como: o recolhimento de encargos, pagamento de férias e 13º salário, pois não gera vínculo empregatício.

A estrutura de atendimento pode ser montada na secretaria municipal de desenvolvimento econômico e o veículo pode ser adquirido em forma de comodato com alguma das instituições colaboradoras do EBDM. Deve-se destacar que a média de deslocamento entre os profissionais responsáveis pela assistência técnica no município gira em torno de 1000 km por mês.

O valor global do programa será realizado com fontes passíveis de captação de recursos como do governo Federal e Estadual.

13 INDICADORES

O Programa Campo Fácil, vem para somar com os programas e estratégias existentes no município e será de suma importância para levar inovações tecnológicas e metodológicas ao conhecimento do agricultor, auxiliando-o na



composição de propostas de acesso ao crédito e ao seguro agrícola, além de contribuir para o acesso a políticas públicas voltadas ao pequeno produtor rural.

14 RESPONSÁVEIS

- Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR
- Associação dos engenheiros Agrônomos de Vale do Piquiri - AEAVP

15 REFERÊNCIAS

Com o advento da Constituição de 1988, o país passou a adotar uma estrutura programática que vale para os governos federal, estaduais e municipais, tendo como instrumentos básicos de programação (Constituição Federal de 1988, art. 165): Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Plano Plurianual (PPA)

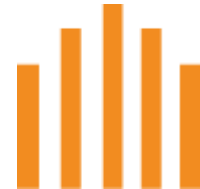
A Constituição Federal de 1988 instituiu o Plano Plurianual (PPA) como principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, sendo obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e, desde 2002, também para todos os municípios.

O PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas físicas e financeiras da administração pública organizadas em programas. Os programas, por sua vez, conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento, mesmo no caso de troca de governo.

O Plano Plurianual (PPA) tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do Governo;
- Organização dos propósitos da administração em programas;
- Integração do Plano com o Orçamento, por meio dos programas;
- Transparência das ações de governo;



- Gestão sistêmica – Evoluir da gestão departamental - tratar a realidade (demanda e problemas da sociedade) de forma setorial (por órgãos) para a gestão transversal;
- Ações Finalísticas (Decreto Federal nº. 2.829 de 29/10/98, art.1º).

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi instituída pela Constituição Federal de 1988 e tem periodicidade anual. No Paraná, de acordo com o artigo 133, § 3º da Constituição Estadual, a LDO estabelece:

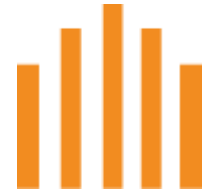
- As metas e prioridades da administração pública estadual direta e indireta;
- As projeções das receitas e despesas para o exercício financeiro subsequente;
- As orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Os ajustamentos do Plano Plurianual decorrentes de uma reavaliação da realidade econômica e social do Estado;

Além disso, a LDO estabelece os ajustes que se queira fazer no Plano Plurianual, ou, em outras palavras, permite reavaliar anualmente o PPA e alterá-lo, se for o caso.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual estima a receita e fixa a despesa para cada exercício financeiro. Conforme disposição constitucional compreenderá: o orçamento fiscal, o orçamento próprio da administração indireta e o orçamento de investimento das empresas públicas e daquelas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto. Esses orçamentos deverão ser elaborados em consonância com as políticas integrantes do PPA e com a LDO.

APOIO:



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



AEAVP